



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de Pitimbu - PB,

Pitimbu/PB, 21 de maio de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de certame licitatório tendo por finalidade a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços com vistas a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2026-2029, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do município de Pitimbu/PB, previstas no Termo de referência em anexo.

JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) para o período de 2026 a 2029 é uma ação estratégica e prioritária para o município de Pitimbu/PB, considerando os compromissos assumidos no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como a necessidade de planejar, integrar e fortalecer políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação adequada.

A Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão responsável por parte significativa da execução das ações de segurança alimentar no município, sobretudo por meio da alimentação escolar, reconhece a importância de um plano bem estruturado, participativo e tecnicamente fundamentado, que dialogue com outras áreas da gestão pública e envolva diversos segmentos da sociedade civil.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados à assessoria, diagnóstico, mobilização social, sistematização de dados e elaboração do PLANSAN, de modo a garantir:

1. **Adoção de metodologia adequada** à realidade local e alinhada às diretrizes do Consea Nacional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e do SISAN;
2. **Diagnóstico situacional preciso**, com levantamento de dados socioeconômicos, nutricionais, de produção agrícola, abastecimento e programas existentes no município;
3. **Participação efetiva da sociedade civil**, através de oficinas, audiências públicas e escutas territoriais, promovendo transparência e controle social;
4. **Integração intersetorial**, com envolvimento de secretarias como Saúde, Assistência Social, Agricultura e outras instâncias que compõem a política pública de SAN;
5. **Produção de um documento técnico de qualidade**, com metas claras, indicadores de monitoramento e estratégias viáveis, que sirva como instrumento orientador da gestão municipal no enfrentamento à fome, desnutrição, obesidade e insegurança alimentar.



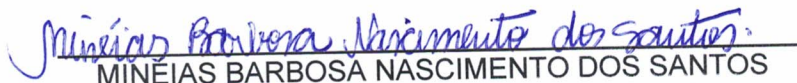
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A equipe técnica da Secretaria de Educação não dispõe, no momento, de estrutura suficiente, nem de equipe com capacitação específica para coordenar todas as etapas do processo de elaboração do PLANSAN com a complexidade e o detalhamento exigidos. Nesse contexto, a contratação da empresa especializada se apresenta como medida indispensável para assegurar a efetividade do planejamento, a adesão aos marcos legais e o alinhamento com as políticas nacionais.

Portanto, a presente contratação visa garantir que o município de Pitimbu esteja apto a consolidar sua adesão ao SISAN de forma plena, contribuindo com a formulação de uma política pública robusta, articulada e orientada para a promoção da segurança alimentar e nutricional de sua população.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação – SED